

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



Tiago Magalhães Vieira e Marcos Frese Miller, Vereadores, vem requerer, na forma do art. 122 § 3º, inciso x do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações inerentes ao "CONDOMÍNIO EMPRESARIAL" no Município.

1º A listagem de todas as unidades de galpões que fazem parte do condomínio Empresarial, com seu tamanho especificado em M2 de área total e M2 de área construída. O NOME de cada PROPRIETÁRIO, ou CESSIONÁRIO que retém o domínio de unidades (galpões) que estão ocupando cada de forma atuante, ou seja, **em pleno funcionamento**, e os demais que retém o poder das unidades mas os mantêm **fechados sem nenhuma atividade atuante no momento**.

2º Dentre os galpões que existem empresas "em funcionamento", qual o ramo de atividade de atuação, qual o número de funcionários e qual o nome da empresa e seu proprietário.

3º Quais os galpões que estão fechados, sem atuação de nenhuma atividade empresarial no momento e o nome do responsável, proprietário ou concessionário e qual o motivo que se encontram desativados.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, assim como viabilizar ao Legislativo Municipal os elementos oficiais acerca dos atos administrativos do **Condomínio Empresarial** do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 02 de março de 2021


Marcos Frese Miller

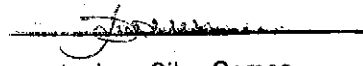
VEREADOR


TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

VEREADOR

PRÓT N° 0353/2021

Em. 02/03/2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL